



# Município de Antônio Carlos

## ESTADO DE MINAS GERAIS

**Resolução nº 017 de 24 de maio de 2022.**

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Serviço da Assistência Social para o ano de 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Antônio Carlos no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 12.262/1996 e o Decreto Estadual nº 46.873/2015.

Resolve:

1º Aprovar o Plano de Serviço apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS para 2022.

2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos, 24 de maio de 2022.

*Maria Eni Moreira de Alcântara*

Maria Eni de Alcântara  
Presidente CMAS  
Antônio Carlos - MG